

PORTARIA MUNICIPAL Nº 569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **ANA FLAVIA DE JESUS ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 9933, Série nº 380, PIS nº 20383245537, RG nº 48.314.840-4 e CPF/MF nº 400.969.318-50, ocupante de emprego de **CHEFE DE SETOR**, R07, mat. **9665**, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 16 de novembro de 2021



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de novembro de 2021, com a devida publicização.



MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração